



Câmara Municipal de Piquê

ESTADO DE SÃO PAULO

Of. n.º

Em 18 de agosto de 1959

Registrada em 18-8-59
PRF

PROJETO DE LEI RM-5/59

LEI n.º 316

Dispõe sobre Abertura de Crédito Especial

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUÊ DECRETA:-

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um Crédito Especial na quantia de Cr\$. 125.000,00 (Cento e vinte e cinco mil cruzeiros) destinada às despesas com a execução dos serviços de extensão da Rede de Energia Elétrica Domiciliar ao logradouro conhecido como "VILA CRISTIANA".

Art. 2º - A cobertura da despesa constante do artigo anterior será feita com os recebimentos dos lançamentos da Taxa de Execução, Instalação e Remanejamento da Rede de Distribuição de Energia Elétrica Domiciliar, criada com a Lei n.º 315 de oito de julho de 1958 deste ano.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a contrair empréstimo no limite constante do artigo primeiro, como adiantamento, para breviar a execução de tais serviços.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUÊ, 18 de agosto de 1959

Gabriel Benfica Nunes
GABRIEL BENFICA NUNES
-Vice-Presidente, ad-hoc-

Vicente Alves de Freitas
VICENTE ALVES DE FREITAS
-1º Secretário-

Registrada e Publicada na Secretária da Câmara Municipal de Piquê, em dezoito de agosto de mil novecentos e cinquenta e nove.

Jorge de Barros Guimarães
Jorge de Barros Guimarães
-Escriturário-